

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA
01612505000170

DECRETO 018 DE 24 DE MAIO DE 2024

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) e da outras providências.

JARBAS SOARES ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE VERDELÂNDIA, MG, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal DECRETA:

Art 1. - Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$ 50,00 (cinquenta reais) sob a seguinte classificação econômica e programática

0500 - SEC. COMPRAS PÚBLICAS, ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUM
0503 - SERVIÇOS FINANCEIROS
1 - CONTRIB. FORMAÇÃO DO PASEP
3.3.9.0.47.00.00.00 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS
17080000 - TRANSFERENCIA DA UNIAO REFERENTE A CFEM (2251)

50,00

_____ 50,00

Art 2. - Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art 1., será usado como recurso o excesso de arrecadação na fonte:

1522 -COTA-PARTE DA CFEM - PRINCIPAL - F108 (arrecadação à maior)

50,00

Art 3. - Revogam-se as disposições em contrário.

Art 4. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.